



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA LACERDA**

**PORTARIA Nº 170/2025**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - **Coaceder Férias** a servidora abaixo relacionado com respectivos período de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4ª da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

Matrícula	Servidor	Período de gozo proporcional
2168	Patrícia Candido da Silva	01 /04/2025 a 30/04/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 31 dias do mês de março de 2025.

**AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

